Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo da Comissão de Justiça, encaminhe-se à Comissão de Finanças. 15/5/61.

REQUERIMENTO Nº 85/61

Requeiro nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno, ja incluido na próxima Ordem do Dia, o Projeto de lei nº 15/61, de nha autoria, por ter-se esgotado os prazos destinados às Comissões Justiça e Finanças.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 1961.

Durval de Carvalho e Silva

Dr. Durval de Carvalho e Silva